

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL

Autor(es)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Isabella Ribeiro Modesto

Marilu Izabela Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

As mudanças climáticas estão entre os maiores desafios atuais, afetando significativamente a economia, grupos sociais e principalmente o meio ambiente. O Direito tem papel central nessa análise, pois orienta políticas públicas e pode responsabilizar aqueles que contribuem negativamente para os impactos ambientais. A justiça ambiental surge como um conceito que busca ordenar essa situação, garantindo que os riscos e danos não se concentrem apenas sobre populações em situações de vulnerabilidade (ACSELRAD, 2004). Discutir a ligação entre Direito, mudanças climáticas e justiça ambiental é importante para pensar soluções jurídicas que equilibrem proteção ambiental e justiça social.

Objetivo

Discutir como o Direito pode contribuir no enfrentamento das mudanças climáticas, com base nos princípios da justiça ambiental.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa, que busca compreender e interpretar fenômenos sociais a partir de seus reais significados, sem nos limitarmos a dados numéricos ou estatísticos. Trata-se também de um estudo exploratório, pois tem como intuito aprofundar o entendimento sobre a relação entre Direito, mudanças climáticas e justiça ambiental. Dessa forma, foi realizado um estudo bibliográfico em obras de Direito Ambiental, documentos jurídicos nacionais e internacionais, como o Acordo de Paris, e alguns relatórios de organizações multilaterais, como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), Organização das Nações Unidas (ONU).

Resultados e Discussão

A análise dessas obras e relatórios internacionais mostra que as mudanças climáticas afetam de forma desigual diferentes grupos sociais, atingindo com mais expressividade populações em estado de vulnerabilidade e comunidades tradicionais. No campo jurídico, já existem avanços em políticas públicas e tratados internacionais; mas ainda existem muitos espaços em branco quanto implementação da justiça ambiental. O Direito ambiental brasileiro oferece instrumentos para regularização dessas desigualdades e responsabilizar os autores de tais atos,

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



mas ainda depende de interações normativas, fiscalização e mais participação social. E compreender essas mudanças climáticas sob os olhos da justiça ambiental é essencial para propor soluções efetivas que protejam o meio ambiente e os grupos mais afetados.

Conclusão

O Direito pode ser uma ferramenta tática no combate contra as mudanças climáticas, essencialmente quando incorpora os alicerces da justiça ambiental. Políticas públicas com mais inclusão e responsabilização de aos causadores de impactos ambientais, são caminhos para enfrentar as desigualdades eco sociais, gerando proteção ambiental e justiça social.

Referências

- ACSELRAD, H. Justiça Ambiental: ação coletiva e estratégias discursivas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- BRASIL. Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017. Promulga o Acordo de Paris. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- IPCC. Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.
- MILARÉ, É. Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.